



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho - Bairro Olaria - CEP 76800-000 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

ATA DE JULGAMENTO Nº 52 / 2024 - COMAG/TJRO

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional Ata de Julgamento Sessão Ordinária n. 262

Ata da Sessão do Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia realizada, na forma presencial, aos **vinte e nove** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, sob a presidência do Desembargador **Raduan Miguel Filho**.

Participaram da sessão presencialmente os Excelentíssimos Desembargadores Gilberto Barbosa, Jorge Leal, Glodner Pauletto e Francisco Borges.

Ausente, justificadamente, o Desembargador Torres Ferreira (DJ n. 193 de 14.10.2024 - Egesp Licença Médica) e Kiyochi Mori compromissos institucionais (participação no Fórum Nacional dos Juizados Especiais - FONAJE).

Secretária Bel^a. Cecileide Correia da Silva, Diretora do Departamento do Conselho da Magistratura em substituição.

Considerando a presença do *quórum* legal, às 08h38 o Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão e cumprimentou a Magistrada Fabíola Cristina Inocência, Presidente da Associação dos Magistrados de Rondônia - AMERON, magistrados e serventuários presentes. Na sequência, foram submetidos a julgamento os processos constantes da pauta disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 217, de 19.11.2024, considerando-se como data de publicação o dia 21.11.2024, nos termos da Lei n. 11.419, de 19.12.2006 e Resolução n. 007/2207-PR, bem como o processo extrapauta.

Pela ordem, foram submetidos a julgamento os processos com pedido de sustentação oral.

PROCESSO SEM JULGAMENTO

01. Processo Administrativo n. 0818505-80.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0020697-75.2024.8.22.8000 - SEI

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa

Objeto: REMOÇÃO para o cargo de Juiz de Direito de 3ª Entrância da Comarca de Porto Velho, pelo critério de MERECIMENTO (Edital n. 79 de 07.11.2024)

Distribuído por encaminhamento ao relator em 11.11.2024

Observação: O Desembargador Gilberto Barbosa, Corregedor-Geral da Justiça, informou à Corte que não houve magistrados inscritos.

02. Processo Administrativo n. 0818541-25.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0020744-49.2024.8.22.8000 - SEI

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa

Objeto: REMOÇÃO para a 2ª Vara Genérica da Comarca de Espigão Do Oeste – 2ª Entrância, pelo critério de MERECIMENTO (Edital n. 82 de 07.11.2024).

Distribuído por encaminhamento ao relator em 11.11.2024

Observação: O Desembargador Gilberto Barbosa, Corregedor-Geral da Justiça, informou à Corte que não houve magistrados inscritos.

03. Processo Administrativo n. 0818520-49.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0020750-56.2024.8.22.8000 - SEI

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa

Objeto: REMOÇÃO para a 2ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras – 2ª Entrância, pelo critério de MERECIMENTO (Edital n. 84 de 7.11.2024).

Distribuído por encaminhamento ao relator em 11.11.2024

Observação: O Desembargador Gilberto Barbosa, Corregedor-Geral da Justiça, informou à Corte que não houve magistrados inscritos.

PROCESSOS JULGADOS

01.Processo Administrativo n. 0810021-76.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0001440-36.2017.8.22.8800 - SEI

Recorrente: D.T.D.S.F.

Advogados(as): Richard Campanari (OAB/RO 2.889), Erika Camargo Gerhardt (OAB-RO 1.911) e Luiz Felipe da Silva Andrade (OAB/RO 6.175)

Recorrente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor-Geral da Justiça

Objeto: Processo Administrativo Disciplinar. Serventia Extrajudicial

Distribuído por encaminhamento ao relator em 10.07.2024

Decisão: “ACOLHIDA PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA E, POR CONSEQUÊNCIA, EXTINTA A PUNIBILIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE”.

Observação: O Presidente comunicou ao advogado Luiz Felipe da Silva Andrade (OAB/RO 6.175) que o voto do relator é favorável ao seu cliente, e que não havia divergência entre os membros, razão pela qual o advogado, gentilmente, agradeceu e desistiu de sua defesa oral.

02.Processo Administrativo n. 0807767-33.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0005837-31.2023.8.22.8800 - SEI

Recorrente: N. F. O

Advogados (as): Gilson Ely Chaves de Matos (OAB/RO 1.733) e Estevan Soletti (OAB/RO 3.702)

Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça Objeto: Tabelionatos.

Registros. Cartórios

Distribuído por encaminhamento ao relator em 06.06.2024

Decisão: “ACOLHIDA PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA E, POR CONSEQUÊNCIA, EXTINTA A PUNIBILIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE”.

Observação: O Presidente comunicou ao Gilson Ely Chaves de Matos (OAB/RO 1.733) que o voto do relator é favorável ao seu cliente, e que não havia divergência entre os membros, razão pela qual o advogado, gentilmente, agradeceu e desistiu de sua defesa oral.

03.Processo Administrativo n. 0807772-55.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0000252-34.2023.8.22.8012 - SEI

Recorrente: N. F. O

Advogados (as): Gilson Ely Chaves de Matos (OAB/RO 1.733) e Estevan Soletti (OAB/RO 3.702)

Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça

Objeto: Tabelionatos. Registros. Cartórios

Distribuído por encaminhamento ao relator em 06.06.2024

Decisão: “ACOLHIDA PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA E, POR CONSEQUÊNCIA, EXTINTA A PUNIBILIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE”.

Observação: O Presidente comunicou ao advogado Gilson Ely Chaves de Matos (OAB/RO 1.733) que o voto do relator é favorável ao seu cliente, e que não havia divergência entre os membros, razão pela qual o advogado, gentilmente, agradeceu e desistiu de sua defesa oral.

Após a votação desse processo houve a interrupção momentânea da transmissão on-line (Via Youtube), em razão do julgamento do processo extrapauta possuir caráter sigiloso. Foi mantida a gravação da sessão.

04. Processo Administrativo n. 0816008-93.2024.8.22.0000 - PJe - Extrapauta

Origem: 0006562-92.2023.8.22.8000- SEI

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Interessado: R.J.D.S

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça

Objeto: Avaliação do estágio probatório de Juiz Substituto

Distribuído por encaminhamento ao Relator em 08.10.2024

Decisão: “REJEITADAS AS PRELIMINARES, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, FOI RATIFICADA A INDICAÇÃO DA COMISSÃO DE VITALICIAMENTO EM NÃO PROVER O VITALICIAMENTO DO INTERESSADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE.”

Encerrado o julgamento, a sessão foi interrompida por 15 min, e às 11h30 foram retomados os trabalhos, com transmissão on-line, iniciando julgamento em bloco dos processos de avaliação do estágio probatório de Juiz Substituto (números 27 a 47 da pauta).

05. Processo Administrativo n. 0815873-81.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0006415-66.2023.8.22.8000- SEI

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Interessado: Brenno Roberto Amorim Barcelos

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor - Geral da Justiça

Objeto: Avaliação do estágio probatório de Juiz Substituto

Distribuído por encaminhamento ao relator em 07.10.2024

Decisão: “ACOLHIDA A PROPOSTA DE VITALICIAMENTO DO JUIZ SUBSTITUTO **BRENNO ROBERTO AMORIM BARCELOS**, *AD REFERENDUM* DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE.”

06. Processo Administrativo n. 0815883-28.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0006575-91.2023.8.22.8000- SEI

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Interessada: Paula Carine Matos de Souza

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça

Objeto: Avaliação do estágio probatório de Juiz(a) Substituto (a)

Distribuído por encaminhamento ao relator em 07.10.2024

Decisão: “ACOLHIDA A PROPOSTA DE VITALICIAMENTO DA JUÍZA SUBSTITUTA **PAULA CARINE MATOS DE SOUZA**, *AD REFERENDUM* DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE.”

07. Processo Administrativo n. 0815880-73.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0006434-72.2023.8.22.8000- SEI

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Interessado: Renan Kiriata

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça

Objeto: Avaliação do estágio probatório de Juiz Substituto

Distribuído por encaminhamento ao relator em 07.10.2024

Decisão: “ACOLHIDA A PROPOSTA DE VITALICIAMENTO DO JUIZ SUBSTITUTO **RENAN KIRIHATA**, *AD REFERENDUM* DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE.”

08. Processo Administrativo n. 0815889-35.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0006563-77.2023.8.22.8000 - SEI

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Interessado: Ederson Pires da Cruz

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça

Objeto: Avaliação do estágio probatório de Juiz Substituto

Distribuído por encaminhamento ao relator em 07.10.2024

Decisão: "ACOLHIDA A PROPOSTA DE VITALICIAMENTO DO JUIZ SUBSTITUTO **EDERSON PIRES DA CRUZ**, AD REFERENDUM DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE."

09. Processo Administrativo n. 0815894-57.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0006565-47.2023.8.22.8000 - SEI

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Interessado: Eliezer Nunes Barros

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça

Objeto: Avaliação do estágio probatório de Juiz Substituto

Distribuído por encaminhamento ao relator em 07.10.2024

Decisão: "ACOLHIDA A PROPOSTA DE VITALICIAMENTO DO JUIZ SUBSTITUTO **ELIEZER NUNES BARROS**, AD REFERENDUM DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE."

10. Processo Administrativo n. 0815895-42.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0006556-85.2023.8.22.8000 - SEI

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Interessado: Vitor Marcellino Tavares da Silva

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça

Objeto: Avaliação do estágio probatório de Juiz Substituto

Distribuído por encaminhamento ao relator em 07.10.2024

Decisão: "ACOLHIDA A PROPOSTA DE VITALICIAMENTO DO JUIZ SUBSTITUTO **VITOR MARCELLINO TAVARES DA SILVA**, AD REFERENDUM DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE."

11. Processo Administrativo n. 0815984-65.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0006566-32.2023.8.22.8000 - SEI

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Interessada: Angela Maria da Silva

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça

Objeto: Avaliação do estágio probatório de Juiz(a) Substituto(a)

Distribuído por encaminhamento ao relator em 08.10.2024

Decisão: "ACOLHIDA A PROPOSTA DE VITALICIAMENTO DA JUÍZA SUBSTITUTA **ANGELA MARIA DA SILVA**, AD REFERENDUM DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE."

12. Processo Administrativo n. 0815898-94.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0006431-20.2023.8.22.8000 - SEI

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Interessado: Gustavo Lindner

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça

Objeto: Avaliação do estágio probatório de Juiz Substituto

Distribuído por encaminhamento ao relator em 07.10.2024

Decisão: "ACOLHIDA A PROPOSTA DE VITALICIAMENTO DO JUIZ SUBSTITUTO **GUSTAVO LINDNER**, AD REFERENDUM DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE."

13. Processo Administrativo n. 0815899-79.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0006428-65.2023.8.22.8000 - SEI

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Interessado: Kalleb Grossklauss Barbato

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça

Objeto: Avaliação do estágio probatório de Juiz Substituto

Distribuído por encaminhamento ao relator em 07.10.2024

Decisão: "ACOLHIDA A PROPOSTA DE VITALICIAMENTO DO JUIZ SUBSTITUTO **KALLEB GROSSKLAUSS BARBATO**, *AD REFERENDUM* DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE."

14. Processo Administrativo n. 0815897-12.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0006572-39.2023.8.22.8000 - SEI

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Interessado: Eloise Moreira Campos Monteiro Barreto

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça

Objeto: Avaliação do estágio probatório de Juiz Substituto

Distribuído por encaminhamento ao relator em 07.10.2024

Decisão: "ACOLHIDA A PROPOSTA DE VITALICIAMENTO DA JUÍZA SUBSTITUTA **ELOISE MOREIRA CAMPOS MONTEIRO BARRETO**, *AD REFERENDUM* DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE."

15. Processo Administrativo n. 0815885-95.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0006420-88.2023.8.22.8000 - SEI

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Interessada: Rosiane Pereira de Souza Freire

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça

Objeto: Avaliação do estágio probatório de Juiz(a) Substituto(a)

Distribuído por encaminhamento ao relator em 07.10.2024

Decisão: "ACOLHIDA A PROPOSTA DE VITALICIAMENTO DA JUÍZA SUBSTITUTA **ROSIANE PEREIRA DE SOUZA FREIRE**, *AD REFERENDUM* DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE."

16. Processo Administrativo n. 0815902-34.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0006425-13.2023.8.22.8000 - SEI

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Interessado: Haroldo de Araújo Abreu Neto

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça

Objeto: Avaliação do estágio probatório de Juiz Substituto

Distribuído por encaminhamento ao relator em 07.10.2024

Decisão: "ACOLHIDA A PROPOSTA DE VITALICIAMENTO DO JUIZ SUBSTITUTO **HAROLDO DE ARAÚJO ABREU NETO**, *AD REFERENDUM* DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE."

17. Processo Administrativo n. 0815903-19.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0006558-55.2023.8.22.8000 - SEI

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Interessada: Fernanda Pereira Ribeiro

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça

Objeto: Avaliação do estágio probatório de Juiz(a) Substituto(a)

Distribuído por encaminhamento ao relator em 07.10.2024

Decisão: "ACOLHIDA A PROPOSTA DE VITALICIAMENTO DA JUÍZA SUBSTITUTA **FERNANDA PEREIRA RIBEIRO**, *AD REFERENDUM* DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE."

18. Processo Administrativo n. 0815904-04.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0006419-06.2023.8.22.8000 - SEI

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Interessado: Matheus Brito Nunes Diniz

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça

Objeto: Avaliação do estágio probatório de Juiz Substituto

Distribuído por encaminhamento ao relator em 07.10.2024

Decisão: "ACOLHIDA A PROPOSTA DE VITALICIAMENTO DO JUIZ SUBSTITUTO **MATHEUS BRITO NUNES DINIZ**, AD REFERENDUM DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE."

19. Processo Administrativo n. 0815986-35.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0006432-05.2023.8.22.8000 - SEI

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Interessado: Thiago Gomes de Aniceto

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça

Objeto: Avaliação do estágio probatório de Juiz Substituto

Distribuído por encaminhamento ao relator em 08.10.2024

Decisão: "ACOLHIDA A PROPOSTA DE VITALICIAMENTO DO JUIZ SUBSTITUTO **THIAGO GOMES DE ANICETO**, AD REFERENDUM DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE."

20. Processo Administrativo n. 0815998-49.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0006560-25.2023.8.22.8000 - SEI

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Interessado: Decyo Allyson Sarmiento Ferreira

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça

Objeto: Avaliação do estágio probatório de Juiz Substituto

Distribuído por encaminhamento ao relator em 08.10.2024

Decisão: "ACOLHIDA A PROPOSTA DE VITALICIAMENTO DO JUIZ SUBSTITUTO **DECYO ALLYSON SARMENTO FERREIRA**, AD REFERENDUM DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE."

21. Processo Administrativo n. 0815914-48.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0006412-14.2023.8.22.8000 - SEI

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Interessado: Sophia Veiga de Assunção

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça

Objeto: Avaliação do estágio probatório de Juiz Substituto

Distribuído por encaminhamento ao relator em 07.10.2024

Decisão: "ACOLHIDA A PROPOSTA DE VITALICIAMENTO DA JUÍZA SUBSTITUTA **SOPHIA VEIGA DE ASSUNÇÃO**, AD REFERENDUM DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE."

22. Processo Administrativo n. 0815997-64.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0006585-38.2023.8.22.8000 - SEI

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Interessado: Paulo Juliano Roso Teixeira

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça

Objeto: Avaliação do estágio probatório de Juiz Substituto

Distribuído por encaminhamento ao relator em 08.10.2024

Decisão: "ACOLHIDA A PROPOSTA DE VITALICIAMENTO DO JUIZ SUBSTITUTO **PAULO JULIANO ROSO TEIXEIRA**, AD REFERENDUM DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE."

23. Processo Administrativo n. 0815907-56.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0006577-61.2023.8.22.8000 - SEI
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Interessado: Gustavo Nehls Pinheiro
Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça
Objeto: Avaliação do estágio probatório de Juiz Substituto
Distribuído por encaminhamento ao relator em 07.10.2024
Decisão: “ACOLHIDA A PROPOSTA DE VITALICIAMENTO DO JUIZ SUBSTITUTO **GUSTAVO NEHLS PINHEIRO**, *AD REFERENDUM* DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE.”

24. Processo Administrativo n. 0815988-05.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0006553-33.2023.8.22.8000 - SEI
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Interessado: Eduardo Abílio Kerber Diniz
Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça
Objeto: Avaliação do estágio probatório de Juiz Substituto
Distribuído por encaminhamento ao relator em 08.10.2024
Decisão: “ACOLHIDA A PROPOSTA DE VITALICIAMENTO DO JUIZ SUBSTITUTO **EDUARDO ABÍLIO KERBER DINIZ**, *AD REFERENDUM* DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE.”

25. Processo Administrativo n. 0815992-42.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0006557-70.2023.8.22.8000 - SEI
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Interessada: Jordana Maria Mathias dos Reis Onuchic
Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça
Objeto: Avaliação do estágio probatório de Juiz(a) Substituto(a)
Distribuído por encaminhamento ao relator em 08.10.2024
Decisão: “ACOLHIDA A PROPOSTA DE VITALICIAMENTO DA JUÍZA SUBSTITUTA **JORDANA MARIA MATHIAS DOS REIS ONUCHIC**, *AD REFERENDUM* DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE.”

26. Processo Administrativo n. 0818493-66.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0020681-24.2024.8.22.8000 - SEI
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça
Objeto: REMOÇÃO para a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho/RO – 3ª Entrância, pelo critério de MERECIMENTO (Edital n. 77 de 7.11.2024).
Distribuído por encaminhamento ao relator em 11.11.2024
Decisão: “ACOLHIDA A INDICAÇÃO DO MAGISTRADO **BRUNO MAGALHÃES RIBEIRO DOS SANTOS** PARA A 2ª VARA DO TRIBUNAL DE JÚRI DA COMARCA DE PORTO VELHO - 3ª ENTRÂNCIA, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE”.

27. Processo Administrativo n. 0818558-61.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0020689-98.2024.8.22.8000 - SEI
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça
Objeto: REMOÇÃO para a 1ª Vara de Delitos de Tóxicos da Comarca de Porto Velho – 3ª Entrância, pelo critério de ANTIGUIDADE (Edital n. 78 de 07.11.2024).
Distribuído por encaminhamento ao relator em 11.11.2024
Decisão: “ACOLHIDA A INDICAÇÃO DO MAGISTRADO **AUDARZEAN SANTANA** PARA A 1ª VARA DE DELITOS E TÓXICOS DA COMARCA DE PORTO VELHO - 3ª ENTRÂNCIA, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE”.

28. Processo Administrativo n. 0818508-35.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0020700-30.2024.8.22.8000 - SEI

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça

Objeto: REMOÇÃO para a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho - 3ª Entrância, pelo critério de ANTIGUIDADE (Edital n. 80 de 07.11.2024).

Distribuído por encaminhamento ao relator em 11.11.2024

Decisão: “ACOLHIDA A INDICAÇÃO DO MAGISTRADO **MARCELO TRAMONTINI**, PARA A 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE PORTO VELHO - 3ª ENTRÂNCIA, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE”.

29. Processo Administrativo n. 0818553-39.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0020743-64.2024.8.22.8000- SEI

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça

Objeto: REMOÇÃO para a 2ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes - 2ª Entrância, pelo critério de ANTIGUIDADE (Edital n. 81 de 07.11.2024).

Distribuído por encaminhamento ao relator em 11.11.2024

Decisão: “ACOLHIDA A INDICAÇÃO DA MAGISTRADA **MÁRCIA ADRIANA ARAÚJO FREITAS** PARA A 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARIQUEMES - 2ª ENTRÂNCIA, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE”.

30. Processo Administrativo n. 0818524-86.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0020748-86.2024.8.22.8000 - SEI

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça

Objeto: REMOÇÃO para a Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura - 2ª Entrância, pelo critério de ANTIGUIDADE (Edital n. 83 de 07.11.2024).

Distribuído por encaminhamento ao relator em 11.11.2024

Decisão: “ACOLHIDA A INDICAÇÃO DA MAGISTRADA **ANE BRUINJÉ** PARA A VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ROLIM DE MOURA - 2ª ENTRÂNCIA, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE”.

31. Processo Administrativo n.0818496-21.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0020758-33.2024.8.22.8000 - SEI

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça

Objeto: REMOÇÃO para a 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes - 2ª Entrância, pelo critério de ANTIGUIDADE (Edital 85 de 07.11.2024).

Distribuído por encaminhamento ao relator em 11.11.2024

Decisão: “ACOLHIDA A INDICAÇÃO DO MAGISTRADO **FÁBIO BATISTA DA SILVA** PARA A 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARIQUEMES - 2ª ENTRÂNCIA, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE”.

32. Processo Administrativo n. 0818497-06.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0020760-03.2024.8.22.8000 - SEI

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça

Objeto: REMOÇÃO para a 2ª Vara Cível da Comarca de Jaru - 2ª Entrância, pelo critério de MERECIMENTO (Edital n. 86 de 07.11.2024).

Distribuído por encaminhamento ao relator em 11.11.2024

Decisão: ACOLHIDA A INDICAÇÃO DO MAGISTRADO **ALENCAR DAS NEVES BRILHANTE** PARA A 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JARU - 2ª ENTRÂNCIA, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE”.

33. Processo Administrativo n. 0818516-12.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0020762-70.2024.8.22.8000 - SEI

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça

Objeto: REMOÇÃO para o 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Ariquemes – 2ª Entrância, pelo critério de ANTIGUIDADE (Edital n. 87 de 07.11.2024).

Distribuído por encaminhamento ao relator em 11.11.2024

Decisão: ACOLHIDA A INDICAÇÃO DA MAGISTRADA **DEISY CRISTHIAN LORENA DE OLIVEIRA FERRAZ** PARA O 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ARIQUEMES - 2ª ENTRÂNCIA, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE”.

34. Processo Administrativo n. 0818512-72.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0020763-55.2024.8.22.8000 - SEI

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor- Geral da Justiça

Objeto: REMOÇÃO para a 2ª Vara Genérica da Comarca de Colorado do Oeste – 2ª Entrância, pelo critério de MERECIMENTO (Edital n. 88 de 7.11.2024).

Distribuído por encaminhamento ao relator em 11.11.2024

Decisão: ACOLHIDA A INDICAÇÃO DO MAGISTRADO **FABRÍZIO AMORIM DE MENEZES** PARA A 2ª VARA GENÉRICA DA COMARCA DE COLORADO DO OESTE - 2ª ENTRÂNCIA, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE”.

35. Processo Administrativo n.0819048-83.2024.8.22.0000 - PJE

Origem: 0000379-59.2024.8.22.8004 - SEI

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Interessados: Carlos Roberto Rosa Burck e Simone de Melo

Relator: Desembargador Raduan Miguel Filho - Presidente

Objeto: Permuta

Distribuído por encaminhamento ao relator em 18.11.2024

Decisão: “ACOLHIDA A PERMUTA DO MAGISTRADO CARLOS ROBERTO ROSA BURCK, TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE, E DA MAGISTRADA SIMONE DE MELO, TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA MESMA COMARCA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE”.

36.Processo Administrativo n. 0815781-06.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0000716-91.2019.8.22.8014 - SEI

Recorrente: J.N.L

Advogados: Eurico Soares Montenegro Neto (OAB/RO 1742) Edson Bernardo Andrade Reis Neto (OAB/RO 1207) Adevaldo Andrade Reis (OAB/RO 628) Rodrigo Otávio Veiga de Vargas OAB/RO 2829), Raquel Grécia Nogueira (OAB/RO 10.072) e Thiago Maia de Carvalho (OAB/RO 7.472)

Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Jorge Leal

Impedido: Desembargador Kiyochi Mori

Objeto: PAD. Recursos de Servidor

Distribuído por sorteio 04.10.2024

Decisão: “RECURSO NÃO PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE.”

37.Processo Administrativo n. 0816207-18.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0004972-71.2024.8.22.8800 - SEI

Recorrente: Sheila Patrícia da Silva Barbosa

Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Jorge Leal

Impedido: Desembargador Glodner Pauletto

Objeto: Recurso. Gratificação anual de desempenho

Distribuído por sorteio 09.10.2024

Decisão: “RECURSO NÃO PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE.”

38.Processo Administrativo n. 0810092-78.2024.8.22.0000- PJe

Origem: 0000907-04.2022.8.22.8800 - SEI

Recorrente: R.J.A

Advogados: Edilson Stutz (OAB/RO 309 "b" e OAB/MT 24.311 "a") e Renata Alice Pessoa Ribeiro de Castro Stutz (OAB/RO 1.112)

Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa

Objeto: Processo Administrativo Disciplinar. Serventia Extrajudicial

Distribuído por encaminhamento ao relator em 11.07.2024

Decisão: "AFASTAR PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, RECURSO NÃO PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE."

39.Processo Administrativo n. 0810484-18.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0004724-08.2024.8.22.8800 - SEI

Recorrente: N. C. L.

Advogado: Domerito Aparecido da Silva (OAB/RO 10.171)

Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa

Objeto: Tabelionato. Registros. Cartórios

Distribuído por encaminhamento ao relator em 17.07.2024

Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE."

40.Processo Administrativo n. 0810467-79.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0002573-74.2021.8.22.8800 - SEI

Recorrente: A. L. C.

Advogado: Rodrigo Borges Soares (OAB/RO 4.712)

Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa

Objeto: Tabelionato. Registros. Cartórios

Distribuído por encaminhamento ao relator em 17.07.2024

Decisão: "RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE."

41.Processo Administrativo n. 0810940-65.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0001278-31.2023.8.22.8800 - SEI

Recorrente: V. A. G

Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa

Objeto: Tabelionato. Registros. Cartórios

Distribuído por encaminhamento ao relator em 24.07.2024

Decisão: "RECURSO NÃO CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE."

42.Processo Administrativo n. 0810931-06.2024.8.22.0000- PJe

Origem: 0004659-47.2023.8.22.8800 - SEI

Recorrente: A.L.C.

Advogado: Rodrigo Borges Soares (OAB/RO 4.712)

Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa

Objeto: Tabelionato. Registros. Cartórios

Distribuído por encaminhamento ao relator em 24.07.2024

Decisão: "RECURSO NÃO PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE."

43.Processo Administrativo n. 0812181-74.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0000137-94.2024.8.22.8006 - SEI

Recorrente: R.D.J.A

Advogado: Edilson Stutz (OAB/RO 309-b) e Renata Alice Pessoa Ribeiro de Castro Stutz (OAB/RO 1.112)

Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa

Objeto: Tabelionato. Registros. Cartórios

Distribuído por encaminhamento ao relator em 12.08.2024

Decisão: “REJEITADA PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, RECURSO NÃO PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE.”

44. Processo Administrativo n. 0804892-90.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0005640-76.2023.8.22.8800 - SEI

Recorrente: R.D.J.A

Advogados: Edilson Stutz (OAB/RO 309 b; OAB/MT 24.311 "a") e Renata Alice Pessoa Ribeiro de Castro Stutz (OAB/RO 1.112)

Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa

Objeto: Processo Administrativo Disciplinar. Serventia Extrajudicial

Distribuído por encaminhamento ao relator em 15.04.2024

Decisão: “REJEITADA PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, RECURSO NÃO PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE.”

45. Processo Administrativo n. 0815220-79.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0007309-33.2024.8.22.8800- SEI

Recorrente: M. L. D. S

Advogado: Edinara Regina Colla (OAB/RO 1.123)

Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Gilberto Barbosa

Objeto: Tabelionato. Registros. Cartórios

Distribuído por encaminhamento ao relator em 26/09/2024

Decisão: “REJEITADA PRELIMINAR, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, RECURSO NÃO PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE.”

46. Processo Administrativo n. 0803818-98.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 7016775-47.2021.8.22.0001, 7067214-28.2022.8.22.0001, 7014212-22.2017.8.22.0001, e outros. SEI n. 0000763-31.2024.8.22.8001

Comunicante: Wanderley José Cardoso

Comunicado: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Francisco Borges

Objeto: Comunicação de Suspeição

Distribuído por sorteio 26.03.2024

Decisão: “PEDIDO INDEFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE”.

47. Processo Administrativo n. 0814727-05.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0016886-10.2024.8.22.8000 - SEI

Solicitante: Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa e Úrsula Gonçalves Theodoro de Faria Souza

Solicitado: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Glodner Pauletto

Objeto: Registro de projetos nos assentos funcionais

Distribuído por sorteio 19.09.2024

Decisão: “PEDIDO DEFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE”.

48. Processo Administrativo n. 0816869-79.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0017808-51.2024.8.22.8000 - SEI

Solicitante: Lucas Niero Flores

Solicitado: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Francisco Borges

Objeto: Registro de elogios nos assentos funcionais

Distribuído por sorteio 17.10.2024

Decisão: “PEDIDO DEFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE”.

49. Processo Administrativo n. 0816865-42.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0018506-57.2024.8.22.8000 - SEI

Solicitante: Lucas Niero Flores

Solicitado: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Francisco Borges

Objeto: Registro de elogios nos assentos funcionais

Distribuído por sorteio 17.10.2024

Decisão: “PEDIDO DEFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE”.

50. Processo Administrativo n. 0815416-49.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0016881-85.2024.8.22.8000 - SEI

Solicitante: Úrsula Gonçalves Theodoro de Faria Souza

Solicitado: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Jorge Leal

Objeto: Registro de procedimentos que tenham contribuído com a organização e melhoria do Poder Judiciário.

Distribuído por sorteio em 30.09.2024

Decisão: “PEDIDO DEFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE”.

Observação: O Presidente comunicou à Corte que trouxe novamente a julgamento este processo, uma vez que na sessão do Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional de 25.10.2024 ocorreu equívoco na convocação de desembargador vogal para substituir Membro desta Corte.

51. Processo Administrativo n. 0808789-29.2024.8.22.0000 - PJe

Origem: 0000738-21.2024.8.22.8000 - Sei

Solicitante: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Solicitado: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Interessado: Desembargador Glodner Luiz Pauletto

Relator: Desembargador Torres Ferreira

Relator em substituição: Jorge Leal (art. 26 do RITJ/RO)

Impedido: Desembargador Glodner Luiz Pauletto

Objeto: Registro de elogios nos assentos funcionais

Distribuído por sorteio em 25.06.2024

Decisão: “PEDIDO DEFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR À UNANIMIDADE”.

Observação: O Presidente comunicou à Corte que trouxe novamente a julgamento este processo, uma vez que na sessão do Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional de 25.10.2024 ocorreu equívoco na convocação de desembargador para substituir o relator desse processo.

52. Processo Administrativo n. 0016793-81.2023.8.22.8000 - SEI

Origem: Auditoria Interna - Audint/TJRO

Relator: Desembargador Raduan Miguel Filho - Presidente do Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional

Objeto: Alteração dos Apêndices I e VI do Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI 2024.

Decisão: “APROVADA A ALTERAÇÃO DOS APÊNDICES I E VI DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2024, NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA, À UNANIMIDADE”.

53. Processo Administrativo n. 0020238-73.2024.8.22.8000 - SEI

Origem: Auditoria Interna - Audint/TJRO

Relator: Desembargador Raduan Miguel Filho - Presidente do Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional

Objeto: Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI 2025 e Apêndices I - Cronograma de Auditorias do Exercício, II - Monitoramentos previstos, III - Auditorias em Andamento, IV - Cadeia de Processos Auditáveis e V - Ranking de Processos Auditáveis.

Decisão: “APROVADO O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2025 E APÊNDICES I - CRONOGRAMA DE AUDITORIAS DO EXERCÍCIO, II - MONITORAMENTOS PREVISTOS, III - AUDITORIAS EM ANDAMENTO, IV - CADEIA DE PROCESSOS AUDITÁVEIS E V - RANKING DE PROCESSOS AUDITÁVEIS, NOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADOS, À UNANIMIDADE”.

Às 12h21min, após o encerramento dos julgamentos, o Presidente interrompeu novamente a sessão, retornando às 12h27min e, concedeu a palavra aos e. pares. O Desembargador Jorge Leal agradeceu pelo excelente ano e desejou a todos um ótimo final de ano.

Ato contínuo, o Desembargador Gilberto Barbosa, Corregedor-Geral da Justiça, desejou que em 2025 se repita o êxito que o Conselho da Magistratura teve em 2024.

Dando continuidade, o Desembargador Glodner Pauletto, Vice-Presidente, desejou a todos um bom final de semana, e o Desembargador Francisco Borges agradeceu pelo ano produtivo e pelo convívio com os colegas.

Nada mais havendo, às 12h36min, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, 29 de novembro de 2024.

Desembargador **Raduan Miguel filho**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 02/12/2024, às 11:51 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **4479895** e o código CRC **92ECB964**.

Referência: Processo nº 0002614-11.2024.8.22.8000

SEI nº 4479895/versão11